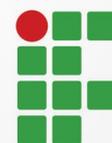


BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO 2018



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Michel Temer

Presidente da República em exercício

Rosseli Soares da Silva

Ministro da Educação

Romero Portella Raposo Filho

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Wilson Conciani

Reitor do Instituto Federal de Brasília

Simone Cardoso dos Santos Penteado

Pró-Reitora de Administração

Adilson Cesar de Araujo

Pró-Reitor de Ensino

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Maria Cristina Madeira da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Luciana Miyoko Massukado

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Sérgio Barbosa Gomes

Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Riacho Fundo* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Riacho Fundo*:

Fissil Cier Yuzuki – Matrícula SIAPE nº 1898471 – Titular

Gabriel de Andrade Dias – Matrícula SIAPE nº 1988347 – Substituto

Portaria DGRF N° 19, de 05 de abril de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
Portarias Outubro	6
Portarias Novembro	16
Portarias Dezembro	32
Diárias	37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Riacho Fundo

Avenida Cedro, AE 15, QS 16
Riacho Fundo I/DF, CEP 71826-006
(61) 2103-2341 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

OUTUBRO



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Riacho Fundo

Avenida Cedro, AE 15, QS 16
Riacho Fundo I/DF, CEP 71826-006
(61) 2103-2341 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 1/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 24 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO I DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº-597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Letras – Inglês do Campus Riacho Fundo do IFB:

Nome/Área/Função	SIAPE
Ana Luiza De França Sá (docente da área de pedagogia)	2085919
André Ricardo Bellinati (docente da área de biologia)	2306561
Bruna Lourenção Zocaratto (docente da área de inglês)	1894554
Clóvis Meireles Nóbrega Júnior (docente da área de português)	1890163
Ednilton Mariano Chaves (docente da área de física)	2087625
Edson De Souza Cunha (docente da área de inglês) (Presidente Do Colegiado)	1582065
Elaine Barbosa Caldeira (docente da área de português/inglês)	1639919
Falk Soares Ramos Moreira (docente da área de libras)	2148188
Isabella Santos Mundim (docente da área de português/inglês)	2085641
Julie Kellen De Campos Borges (docente da área de inglês)	1794712
Karina Mendes Nunes Viana (docente da área de português/inglês)	1142408
Luciana Henrique Mariano Da Silva (docente da área de português)	1890328
Lucilene Silva Figueiredo (docente da área de inglês)	3023136
Luiz Diogo De Vasconcelos Júnior (docente da área de filosofia)	1331015
Mara Lúcia Castilho (docente da área de português)	2310171
Rafael Rodrigues Macedo (docente da área de sociologia)	2260873
Silvia Marcela De Oliveira Magalhães (docente da área de pedagogia)	1363974
Sônia Cristina Hamid (docente da área de pedagogia)	2085477
Vanessa Rios Milagres (docente da área de turismo)	1424008
Wallace Bezerra Farias (docente da área de hotelaria)	1941935

DISCENTES:	MATRÍCULA
Clarissa Alves Martins	171008810003
Juliana Mayara Pereira Barbosa	151088100029

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.214, de 04 de maio de 2018.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 24/10/2018 11:47:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1644

Código de Autenticação: e0290f2690





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 2/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 25 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RIACHO FUNDO I* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº-597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e bar Integrado ao Ensino Médio - PROEJA:

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA
- Ana Luiza de França Sá	2085919
- Gabriel Ferreira Rocha	1957350
- João César Borba Pereira	2048737
- Juliana de Andrade Rocha Gonçalves	3012047
- Julie Kellen de Campos Borges	1794712
- Lincoln Bernado De Souza	2094155
- Luiz Diogo De Vasconcelos Júnior	1331015
- Magali Regina Michels Przybycien	3008886
- Mara Lúcia Castilho	2310171
- Raquel Marques Gonçalves	2308776
- Rogério Lustosa Victor	3006658
- Thiago De Faria E Silva	1230607

DISCENTES:	MATRÍCULA
- Érica Silvério De Andrade	172082620036
- Maria De Fátima Campanate	172082620014

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 25/10/2018 10:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1653

Código de Autenticação: 0717dd46c8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 4/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 29 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO I DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº-597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Elaboração de Manual de Boas Práticas dos Laboratórios de Alimentos e Bebidas, estabelecida pela Portaria nº 2.121, de 20 de julho de 2018, mantidos os mesmos membros conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
LIZ VASCONCELOS CRUZ SILVA	1076663	PRESIDENTE
LUCÉLIA CRISTINA ALVES	10203253	MEMBRO
RAMON FIGUEIRA GARBIN	2057011	MEMBRO
ANA TEREZA PORTELADA BANDEIRA	2278714	MEMBRO
JULIANA DE ANDRADE ROCHA GONÇALVES	3012047	MEMBRO
VICTORIA ARAUJO GANZAROLI AMADOR REIS	1865009	MEMBRO

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria.

Art. 3º A comissão deverá dar continuidade aos trabalhos das comissões instituídas pelas Portarias nº 2.121, de 20 de julho de 2018, e nº 1.102, de 11 de maio de 2017 e posteriores alterações efetuadas pelas Portarias nº 2193, de 11 de setembro 2017, 2979, de 14 de dezembro de 2017 e 834 de 02 de abril de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 29/10/2018 15:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1861

Código de Autenticação: 2c71376919





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 5/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 29 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO I DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº-597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Panificação:

NOME	SIAPE/ MATRÍCULA
- Ana Luiza de França Sá	2085919
- Breno Araújo de Oliveira (VICE-PRESIDENTE)	2916508
- Daniela Carvalho Bezerra Leite	1957042
- Edilene Américo Silva	1221916
- Giuliane da Silva Pimentel	2331331
- Jammilly Mikaela Fagundes Brandão	1136493
- João César Borba Pereira	2048737
- Juliana de Andrade Rocha Gonçalves	3012047
- Magali Regina Michels Przybycien	3008886
- Mara Lúcia Castilho	2310171
- Marilene Teodoro Silva (PRESIDENTE)	2322609
- Marina Silveira Melo	2204619
- Ramon Figueira Garbin	2057011
- Victória Araújo Ganzaroli Amador Reis	1865009

DISCENTES:	MATRÍCULA
- Cristiane do Carmo Silva Lima	181084170008
- Fábio Junior Magalhães Ramos	181084170041

- Seles Dias Taborda

182084170007

- Mara Aline Pinto Milhomen

182084170014

Art. 2º Revogar a portaria nº 2.500, de 25 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 29/10/2018 15:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1862

Código de Autenticação: 0733e1e083





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 6/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 29 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para realização dos trabalhos da comissão responsável por elaborar o PPC do curso superior de Tecnologia em Hotelaria do campus Riacho Fundo, anteriormente designada pela portaria nº 537, de 12 de março de 2018 e reconduzida com convalidação dos trabalhos pela portaria nº 2.171, de 26 de julho de 2018, mantendo os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
MAGALI REGINA MICHELS PRZYBYCIEN	3008886	CAMPUS RIACHO FUNDO	PRESIDENTE
JAMMILLY MIKAELA FAGUNDES BRANDÃO	1136493	CAMPUS RIACHO FUNDO	MEMBRO
NAIARA DENICOLO	1202813	CAMPUS RIACHO FUNDO	MEMBRO
WALLACE BEZERRA FARIAS	1941935	CAMPUS RIACHO FUNDO	MEMBRO

Art. 2º O prazo de prorrogação a que se refere o artigo 1º será de 90 dias, contados do dia posterior ao fim da vigência da portaria nº 2.171, de 26 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 29/10/2018 16:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1696

Código de Autenticação: c6b1ec9bdd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 7/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 30 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para composição da BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA, TRANSFERÊNCIAS EXTERNA E INTERNA NO CURSO SUPERIOR DE LETRAS – INGLÊS (LICENCIATURA) – SELEÇÃO 2019/1 - Edital nº 12/CRFI, de 16 de outubro de 2018, que passa a vigorar com os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Edson de Souza Cunha	Presidente	1582065
Ana Luiza de França Sá	Membro	2085919
Bruna Lourenção Zocaratto	Membro	1894554
Gislaine Maia Nunes	Membro	1555997
Lucilene Silva Figueiredo	Membro	3023136
Mara Lúcia Castilho	Membro	2310171
Silvia Marcela de Oliveira Magalhães	Membro	1363974
Sonia Cristina Hamid	Membro	2085477

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 30/10/2018 12:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2109

Código de Autenticação: 8729c3eba6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 8/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 30 de outubro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário de Materiais de Almoxarifado do campus Riacho Fundo, em atendimento à Instrução Normativa nº 205/88 – SEDAP/PR, que passa a vigorar com os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
José Vandério Cirqueira Pinto	Presidente	1869672
Arthur Jose Medeiros de Almeida	Membro	1921563
Bruno Vieira Ribeiro	Membro	1157546

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor Geral do campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 30/10/2018 12:10:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2110

Código de Autenticação: ebccf54b60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

NOVEMBRO



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Riacho Fundo

Avenida Cedro, AE 15, QS 16
Riacho Fundo I/DF, CEP 71826-006
(61) 2103-2341 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 9/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 1 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão local para construção do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI que norteará as ações do IFB para o período de 2019 a 2023.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	Função/ Representação	SIAPE/ Matrícula/ CPF
CESAR EDUARDO LEITE	Docente (Presidente)	1303636
EDSON DE SOUZA CUNHA	Docente (Suplente)	1582065
PRISCILA ANTUNES CAMARGO	Técnico	1758504
HIGOR SILVA LEITE	Técnico (Suplente)	2221888
ANDRÉ RODRIGUES DE SÁ	CDPO	2963227
MICKAELLY LOUZADA MATOS DA SILVA	Discente	161088100075
MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA MENEZES	Discente (Suplente)	981883878
FREDERICO CARDOSO ALVES DE SOUZA	Comunidade Externa	██████331-15

Art. 3º A Comissão deverá observar os prazos estabelecidos pela Coordenação Geral de Planejamento CGPL na realização de suas atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

- Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 01/11/2018 15:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2617

Código de Autenticação: d8c765678c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 10/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 1 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO I DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria No 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1o DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Cozinha do Campus Riacho Fundo:

Servidores	SIAPÉ/Função
Adriano Pereira Tavares	2148296
Ana Luiza de França Sá	2085919
Ana Paula Caetano Jacques	2329124
Ana Tereza Portelada Bandeira	2278714
André Anderson da Silva Nunes	1909281
Breno Araújo de Oliveira	2916508 - VICE-PRESIDENTE
César Eduardo Leite	1303636
Charlys Emanuel da Silva Resende	1718271
Daniela Carvalho Bezerra Leite	1957042
Gabriel Ferreira Rocha	1957350
Giuliane da Silva Pimentel	2331331
Isabella Santos Mundim	2085641
João César Borba Pereira	2048737
José Messias Eiterer Souza	1956907 - PRESIDENTE
Luciana Henrique Mariano da Silva	1890328
Mariana Veras Oliveira de Carvalho	1963519
Marina Silveira de Melo	2204619
Ramon Figueira Garbin	2057011
Tatiana de Macedo Soares Rotolo	1894047
Thafarel Rodrigues da Costa	3008217
Victória Araújo Ganzaroli Amador Reis	1865009

DISCENTES	Matrícula
Letícia Fernanda de Souza Ribeiro	182084150007
Edson Freitas Figueiredo	182084150006
Francinalva Lopes Valentim	181084150031
Rose Mary Rodrigues Santos de Araújo	181084150034
Thiago Viana de Oliveira Siqueira	182084150061
Marcionil Carlos da Silva	182084150052
Liliane de Oliveira e Silva	182084150024
Rosinete Sousa Rodrigues	182084150025

Art. 2º Revogar a portaria no 2.503, de 25 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 01/11/2018 15:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2276

Código de Autenticação: af935a41d7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 12/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 8 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Inventário de Patrimônio do campus Riacho Fundo, em atendimento à Instrução Normativa nº 205/88 – SEDAP/PR, que terá a finalidade precípua de realizar os inventários dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, tendo como data base 31 de dezembro de 2017, inserindo-os no SUAP, conforme Portaria IFB no 007, de 31 de outubro de 2016.

§1º Define-se por inventário o procedimento administrativo que consiste no arrolamento físico-financeiro de todos os bens móveis e imóveis existentes em uma ou mais Unidades Gestoras do IFB, permitindo o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada unidade gestora, o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, a verificação da disponibilidade dos bens da unidade, bem como o saneamento do acervo.

§2º A comissão avaliará os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos.

Art.2º Caberá à Comissão de Inventário Patrimonial, além da finalidade do artigo 1o desta Portaria:

I- Dirigir-se à Direção Geral do Campus para definir os responsáveis pelo patrimônio contido em cada sala, setor ou ambiente, inclusive os responsáveis pelos espaços físicos do Campus Riacho Fundo.

II- Atualizar e inserir, com a cooperação da Coordenação de Almoxarife e Patrimônio (CDAP), as informações de patrimônio no SUAP, inclusive no que tange ao rol dos responsáveis pelo patrimônio e espaços físicos.

III- Atribuir a carga patrimonial no SUAP, conforme rol de responsáveis definidos pela Direção Geral.

III – Orientar diretores, coordenadores e servidores com a carga patrimonial atribuída a receberem as respectivas cargas.

IV- Informar se o patrimônio possui identificação de tombo e, não havendo, informar no relatório a descrição e a localização do patrimônio sem identificação para as providências pela CDAP.

V- Avaliar o estado de conservação do patrimônio, classificando-o como bom, ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável, ou o acúmulo de classificações, e indicando a sala onde se encontra, conforme tabela abaixo:

Estado de Conservação	Critérios para avaliação
Bom	Bem em uso integral e em perfeitas condições de uso, conforme sua destinação
Ocioso	Quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado.
Recuperável	Quando sua recuperação for possível e orçar no âmbito de cinquenta por cento de seu valor de mercado.
Antieconômico	Quando sua manutenção for onerosa ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência
Irrecuperável	Quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

VI- Emitir relatório final de inventário e encaminhar para a CDAP, que realizará a conferência tendo como data de referência o dia 31/12/2017.

VII- Exercer outras competências não previstas nesta portaria e que venham a ser determinadas pelo Diretor-Geral em despacho ou documento congênere.

Art. 3º Caberá ao Diretor-Geral, dentre os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD), Função Gratificada (FG) ou Coordenação de Curso (FCC) indicar à Comissão de Inventário Patrimonial o rol de responsáveis pela carga do patrimônio e espaços físicos.

§1º Nenhum equipamento ou material permanente poderá ser distribuído à unidade requisitante sem a respectiva carga, que se efetiva com o competente Termo de Responsabilidade (TR), assinado pelo consignatário, ressalvados aqueles de pequeno valor econômico, que deverão ser relacionados.

§2º Define-se por carga, para fins desta Portaria, a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação do bem, formalizada por intermédio do TR, quando da autorização de carga no sistema SUAP.

§3º Os responsáveis pela carga deverão manter o controle e guarda do patrimônio do setor repassado para sua responsabilidade, obrigatoriamente assumindo sua carga mediante assinatura do respectivo Termo de Responsabilidade, sendo essa competência delegável mediante formalização à Direção Geral do campus.

§4º O recebimento será realizado via SUAP e impressas duas vias do termo de responsabilidade, estando uma arquivada na CDAP e outra com o detentor da carga.

§5º Caso o setor não possua um coordenador, o Diretor de Administração ou Diretor Geral designará um Servidor Efetivo que ficará responsável pela carga e assinará o termo de responsabilidade.

§6º O TR será emitido pela CDAP do Campus, em duas vias, e deverá ser assinado pelo detentor da carga e pelo Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio. Uma via será arquivada na CDAP, a outra será entregue ao consignatário.

§7º O TR deverá ser emitido sempre que houver:

- a) Saída de bem patrimonial do depósito da CDAP; Mudança do titular de unidade organizacional (Direção ou Coordenação);
- b) Mudança de localização de bens;
- c) Início de exercício (renovação anual).

Art. 4º Caberá ao responsável pela carga patrimonial:

- I. Supervisionar as atividades relacionadas com o bom uso e guarda dos bens localizados em seu setor;
- II. Fornecer a correta orientação aos usuários sobre as rotinas necessárias à perfeita guarda e conservação dos bens patrimoniais do Instituto;
- III. Adotar medidas e estabelecer procedimentos complementares às normas constantes deste Manual, que visem a garantir o efetivo controle do material permanente existente em seu setor;
- IV. Informar à CDAP a existência de possíveis materiais inservíveis (ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis), para as devidas providências;
- V. Informar à CDAP a existência de bem necessitando de manutenção ou reparo por apresentar defeitos ou avarias;
- VI. Realizar a conferência dos bens sob sua responsabilidade sempre que julgar conveniente e oportuno, independentemente dos levantamentos da Comissão de Inventário ou da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio;
- VII. Comunicar à CDAP, imediatamente, qualquer irregularidade ocorrida com material permanente sob sua responsabilidade. Tal comunicação deverá se dar de maneira circunstanciada, por escrito, sem prejuízo de participações verbais que, informalmente, antecipam a ciência pelo Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio dos fatos ocorridos;
- VIII. Solicitar por escrito a autorização da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio antes de realizar qualquer movimentação de bem patrimonial, mesmo que seja apenas de uma sala para outra dentro de sua Coordenação/Diretoria/Pró-Reitoria;
- IX. Solicitar por escrito a autorização da CDAP antes de realizar qualquer modificação de bem patrimonial;

desmontagem, retirada de peças ou alteração de características (estrutura, dimensões, revestimentos, especificações técnicas), incluindo as relacionadas à configuração de equipamentos de informática (upgrade);

X. Informar à CDAP quando for desvinculado do cargo ou função, solicitando a transferência da responsabilidade dos bens sob sua guarda ao seu substituto. A transferência de responsabilidade ocorrerá mediante verificação física de cada material permanente e lavratura de novo Termo de Responsabilidade. Não havendo essa comunicação, os bens permanecerão na carga do anterior responsável, conforme Termo de Responsabilidade

Art. 5º O Diretor-Geral determinará, em ato simples, outros atos ou atividades não previstos nesta Portaria, e que sejam imputados às coordenações de cursos, coordenações sistêmicas e direções do Campus.

Parágrafo único As coordenações de cursos, coordenações sistêmicas e direções do Campus designarão servidor para acompanhar a Comissão no inventário do patrimônio, auxiliando, inclusive na classificação de bens prevista no artigo 2º desta Portaria.

Art. 6º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Naiara Denicolo	Presidente	1202813
Lauanda Beatriz Matos Costa	Membro	1782552
Cleomasina Stuart Sanção de Andrade	Membro	2203190

Art. 7º A Comissão informará ao Diretor-Geral quaisquer ocorrências que impeçam o bom andamento dos trabalhos.

Art. 8º A Comissão terá o prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos a partir da publicação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 08/11/2018 15:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2115

Código de Autenticação: f319ea7a08





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 13/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 19 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR fiscais titular e suplente de contrato do campus Riacho Fundo, conforme descrito no quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	Nº DO CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Giuliane da Silva Pimentel	2331331	Fiscal Titular	02/2018	Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, insumos e bebidas.	Cetil Suprimentos Eireli - CNPJ: 06.108.772/0001-28
Mirtza Fúlvia Maggioli	2227014	Fiscal Suplente			

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 19/11/2018 17:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4386

Código de Autenticação: c737c950b4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 14/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 19 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR fiscais titular e suplente de contrato do campus Riacho Fundo, conforme descrito no quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	Nº DO CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
André Anderson da Silva Nunes	1909281	Fiscal Titular	03/2018	Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, insumos e bebidas.	Vital Comércio e Serviços LTDA - CNPJ: 11.461.486/0001-81
Lucélia Cristina Alves	1203253	Fiscal Suplente			

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 19/11/2018 17:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4394

Código de Autenticação: 8f65ced193





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 15/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 19 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR fiscais titular e suplente de contrato do campus Riacho Fundo, conforme descrito no quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	Nº DO CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Juliana de Andrade Rocha Gonçalves	3012047	Fiscal Titular	04/2018	Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, insumos e bebidas.	KBAS Comércio de Produtos de Limpeza LTDA - CNPJ: 13.563.884/0001-34
Alex Harlen dos Santos	2261881	Fiscal Suplente			

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 19/11/2018 17:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4390

Código de Autenticação: de481ad68f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 16/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 19 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º DESIGNAR fiscais titular e suplente de contrato do campus Riacho Fundo, conforme descrito no quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	Nº DO CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Ramon Figueira Garbin	2057011	Fiscal Titular	05/2018	Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios, insumos e bebidas.	N.B. Distribuidora Eireli - CNPJ: 20.425.201/0001-48
Maria da Glória Ferreira de Souza	1884568	Fiscal Suplente			

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 19/11/2018 17:13:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4396

Código de Autenticação: 7443e76052





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 17/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de realização dos serviços da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Seleção Inclusiva do Curso Técnico em Restaurante e Bar/ PROEJA, do campus Riacho Fundo instituída pela portaria nº 2.622, de 13 de setembro de 2018 e composta pelos servidores abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Raquel Marques Gonçalves	Presidente	2308776
Mara Lúcia Castilho	Membro	2310171
Rogério Lustosa Victor	Membro	3006658
Magali Regina Michels Przybycien	Membro	3008886
Gabriel Ferreira Rocha	Membro	1957350
João César Borba Pereira	Membro	2048737
Lincoln Bernardo de Souza	Membro	2094155
Julie Kellen de Campos Borges	Membro	1794712
Thiago de Faria e Silva	Membro	1230607
Luiz Diogo de Vasconcelos Junior	Membro	1331015

Art. 2º O PRAZO de prorrogação será de mais 30 dias, contados da assinatura dessa portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Diretor-Geral do *campus* Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 23/11/2018 10:13:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5341

Código de Autenticação: 5ffdabeac8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 18/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 23 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N.º 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de realização dos serviços da comissão de aquisição de equipamentos para o Laboratório de Hotelaria do Campus Riacho Fundo, instituída pela Portaria N.º 531, de 12 de março 2018, anteriormente recomposta e reconduzida em seu prazo pela portaria N.º 2.173 de 26 de julho de 2018 e composta pelos servidores abaixo:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jammilly Mikaela Fagundes Brandão	1136493	campus Riacho Fundo	Membro
Magali Regina Michels Przybycien	3008886	campus Riacho Fundo	Membro
Naiara Denicolo	1202813	campus Riacho Fundo	Presidente
Wallace Bezerra Farias	1941935	campus Riacho Fundo	Membro

Art. 2º O PRAZO de prorrogação será de mais 90 dias, contados da assinatura dessa portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 23/11/2018 10:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5345

Código de Autenticação: f0253bae49





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 19/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o servidor THAFAREL RODRIGUES DA COSTA, Matrícula SIAPE Nº 3008217, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Riacho Fundo, da função de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do *campus* Riacho Fundo.

Art. 1º Essas portarias entram em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 26/11/2018 09:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5481

Código de Autenticação: c18dfc096d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 20/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º ALTERAR a equipe multidisciplinar do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do campus Riacho Fundo, anteriormente formada com a publicação da portaria nº 819 de 05 de abril de 2017.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Thafarel Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE nº 3008217 após dispensa a pedido, com designação da servidora Keni Carla da Silva Machado como nova coordenadora, passando a equipe a ser composta conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Keni Carla da Silva Machado	Coordenadora	1737059
Luan do Carmo da Silva	Secretário	1407934
Ana Luiza de França Sá	Membro	2085919
Beatriz Ribeiro Ferreira Pucci	Membro	1623461
Mônica Pereira Soares	Membro	1900958
Naiara Denicolo	Membro	1202813

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 26/11/2018 09:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5485

Código de Autenticação: 6dfc5504ff





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 21/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 26 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora KENI CARLA DA SILVA MACHADO, Matrícula SIAPE Nº 1737059, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no campus Riacho Fundo, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do campus Riacho Fundo.

Art. 1º Essas portarias entram em vigor a partir da data de sua assinatura.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 26/11/2018 10:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5494

Código de Autenticação: fdd6e40b6a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS

DEZEMBRO



INSTITUTO FEDERAL
Brasília
Campus Riacho Fundo

Avenida Cedro, AE 15, QS 16
Riacho Fundo I/DF, CEP 71826-006
(61) 2103-2341 | ifb.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 22/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 11 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR os prazos de trabalho da Comissão de Inventário de Patrimônio do campus Riacho Fundo, anteriormente designada pela Portaria n° 12/2018 - DGRF/RIFB/IFB, mantendo os membros que a compõem, pelo prazo de mais 45 dias, contados de 28 de dezembro de 2018, dia imediatamente posterior ao prazo atual vigente .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 11/12/2018 14:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7552

Código de Autenticação: 2945379654





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 23/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria N° 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a função de fiscais de contrato, referente ao Processo nº 005272.2018-79, que trata da Adesão à IRP 01/2018, por meio do Pregão Eletrônico nº 01/2018, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
10/2018	Ricardo de Souza Lima Caiafa Manutenções e Serviços CNPJ: 111623110001- 73	Apoio Administrativo para o Campus Riacho Fundo	Wilson Barbosa de Brito Junior SIAPE: 1126501	Francismara Alves de Oliveira Lima SIAPE: 1511452

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

■ Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF, em 13/12/2018 11:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7876

Código de Autenticação: 9641b40227





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 24/2018 - DGRF/RIFB/IFB, de 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Promoção da Equidade e Diversidade no Campus *Riacho Fundo*, considerando as delegações de competências estabelecidas pela Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Ana Tereza Portelada Bandeira	2278714	Membro
Débora Rabello Mesquita	2329741	Membro
Edilene Américo Silva	1221916	Membro
Gervásio Barbosa Soares Neto	1701310	Membro
Hígor Silva Leite	2221888	Membro
Jammilly Mikaela Fagundes Brandão	1136493	Membro
José Messias Eiterer Souza	1956907	Membro
José Vandério Cirqueira Pinto	1869672	Membro
Juliana de Andrade Rocha Gonçalves	3012047	Membro
Keni Carla da Silva Machado	1737059	Membro
Luan do Carmo da Silva	1407934	Membro
Maína Emanuelle Sousa Lins	2043084	Membro
Sonia Cristina Hamid	2085477	Membro
Thafarel Teixeira Rodrigues da Costa	3008217	Membro
Thiago de Faria e Silva	1230607	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuição planejar e desenvolver ações educativas de promoção da equidade entre gêneros, raça, sexualidade e etnias, bem como combater discriminações negativas de toda ordem no Campus Riacho Fundo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(documento assinado eletronicamente)

SÉRGIO BARBOSA GOMES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Barbosa Gomes, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 13/12/2018 11:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 7855

Código de Autenticação: 9da2d31be4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

DIÁRIAS

Extraído do SCDP em 08/04/2019, referente ao período entre 01/10/2018 a 08/04/2019.

Você está aqui: **Consultas (#) >> Situação da Solicitação (#) >> FILTRO (#)**

Pesq



Não existem Solicitações de Viagem para as condições assinaladas.

Avançada (#tabPesquisaAvancada)

Esta função não está disponível para PCDP Grupo.

Órgão:*

Campus Riacho Fundo {Instituto Federal de Educação, Ciência e



(#)

Tipo de Proposto:

Todos

Tipo da Viagem:

Todas

Data Inicial da Solicitação:

01/01/2018

Data Final da Solicitação:

08/03/2019

Situação da Viagem:

Todas

Posição no Fluxo:

Todas

Proposto <input type="button" value="v"/>	Número Solicitação <input type="button" value="v"/>	Data da Viagem <input type="button" value="v"/>	Motivo da Viagem
Use um filtro para a pesquisa			

* Campos de preenchimento obrigatório.